

pertencente ao Quadro de Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com validade a contar de 1º de março de 2020. (Processo n. 19/100330/2009).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 025/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os presidentes de comissão conforme instrução contida no Edital Emergencial para seleção pública referente ao auxílio e necessidade básicas dos artistas Sul-mato-grossense em virtude da pandemia COVID-19 cujo objetivo e o projeto "MS/Cultura Presente" de acordo com Art.11 do Edital e em acréscimo a Portaria "P"FCMS/nº 024/2020 de 08/04/2020 no qual designa os membros da comissão.

COMISSÃO DE MUSICA
José Francisco Ferrari (ZITO) Direção-Executiva e Assessoramento de Projetos/FCMS Matrícula: 431916022
COMISSÃO DE ARTE CÊNICAS
Marcio Veiga de Silva Gestor de Produção Cultural Matrícula: 89201021
COMISSÃO ARTES VISUAIS/AUDIOVISUAL
Lidiane Alves Lima Ferreira Técnico de Cinema e Vídeo/FCMS Matrícula: 101046021
COMISSÃO DE PATRIMÔNIO/LITERATURA E ARTESANATOS
Melly Fatimna Goes Sena Gestor de Atividades Culturais Matrícula: 133204022

Campo Grande, 13 de abril de 2020.

MARA CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 142 de 13 de abril de 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Suellen Gomes Luizari Fernandes, matrícula n. 431869021, para desempenhar a função de Chefia Administrativa, a partir de 01 de março de 2020, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE ABRIL DE 2020.